

- O Programa de Pós-Graduação em Educação, com área de concentração em Educação Escolar, oferece formação para o Mestrado e Doutorado.

- No **Mestrado**, conforme o artigo 47 da mesma Resolução:

O Estudante regular do Mestrado deverá completar 52 (cincoenta e dois) créditos, correspondentes a a 780 (setecentos e oitenta horas) horas, sendo:

I- 36 (trinta e seis) créditos em atividades obrigatórias: Pesquisa em Educação, Atividades Orientadas em Pesquisa, Atividade Programada, Dissertação I, Dissertação II, Dissertação III, Dissertação IV;

II- 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas.

- Aos mestrandos bolsistas é obrigatório cumprir 2 (dois) créditos em Estágio em Docência na Graduação.

- No **Doutorado**, segundo o artigo 48 da Resolução CEPE 63/2014:

O estudante regular do Doutorado deverá completar 96 créditos, correspondendo a 1440 (mil, quatrocentos e quarenta) horas, sendo:

I- 84 (oitenta e quatro) créditos em atividades obrigatórias: Teorias da Educação, Estudos Avançados I: Epistemologia e Pesquisa em Educação, Estudos Avançados II: Pesquisa em Educação, Estágio em Docência, Atividade Programada, Tese I, Tese II, Tese III, Tese IV, Tese V, Tese VI, Tese VII, Tese VIII;

II – 12 (doze) créditos em disciplinas optativas.